

**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº020/2026**

Validade até: 13/02/2027

Declaramos para os devidos fins, que a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**, do empreendimento de razão social **CONFECÇÕES UBERLANIO**, inscrito no CNPJ: **05.930.347/0001-57**, endereçado à **RUA BATISTA MAIA, Nº 4554, BAIRRO CENTRO, CEP: 62.960-000**, em nome da qual se emite a presente Declaração, não consta no Anexo I da Resolução COEMA Nº 02/2019, que lista as atividades passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Ceará, classificação realizada pelo Potencial Poluidor Degradador - PPD. Portanto, embasada no Requerimento Nº 078/2026, e na Justificativa Técnica Nº 020/2026-SEMA a atividade localizada na **RUA BATISTA MAIA, Nº 4554, BAIRRO CENTRO, CEP: 62.960-000, MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, está **ISENTA** de licenciamento ambiental perante a SEMA.

A presente declaração é concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não isenta o seu titular de requerer demais certidões, autorizações e congêneres a outros órgãos da Administração Pública conforme legislações correlatas. Esta Declaração dispensa do licenciamento ambiental a atividade acima mencionada, mas não autoriza supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos rurais (INCRA).

**CONDICIONANTES ESPECÍFICAS DESTA DECLARAÇÃO:**

- O declarante se responsabiliza pelas informações prestadas, ciente de que, em caso de omissão ou de falsa declaração estará sujeito às sanções penais e administrativas cabíveis.
- O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento.
- Caso haja alteração na lei a empresa ficará passiva de um novo enquadramento.
- Qualquer modificação no empreendimento, CNPJ, área entre outras mudanças, deverá ser solicitado uma nova isenção na secretaria.

Tabuleiro do Norte/CE, 12 de Fevereiro de 2026

  
**DELRILANE DE PAIVA OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretária de Meio Ambiente